



公告  
“2020 年度社會房屋單位翻新工程(03)”  
公開招標競投  
[12/2020]

1. 招標實體：房屋局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：房屋局指定之社會房屋單位。
4. 承攬工程目的：本工程將為不多於 500 個社會房屋單位進行翻新工程。內容包括更換水喉、重新建造浴池、更換門及鋁窗、清潔及拆除原有安裝之室外僭建物等修繕工程。
5. 施工期：本承攬工程總施工期由簽署委託工程日至二零二零年十二月三十一日，期間本局分批將需翻新之社會房屋單位交付承攬人，每批維修金額不多於 MOP500,000.00（澳門元伍拾萬圓正），每星期不多於 2 批，每批交付之維修單位由簽署維修項目表日起計算，每批工期不應超過 35（三十五）工作天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：MOP271,030.00（澳門元貳拾柒萬壹千零叁拾圓正），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的 5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除 5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在公開開標日期前已



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請或續期的批准。禁止任何可擾亂正常競爭條件之行為或協議，基於該等行為或協議而遞交之投標書及候選要求，均不獲接納。尤其當兩份或多於兩份遞交之投標書出現相同的股東或行政管理機關成員，相關標書均不獲接納。

12. 解標地點、日期及時間：

地點：澳門青洲鴨涌馬路158號青葱大廈地下H。

日期及時間：二零二零年二月十九日（星期三）上午十時正。

13. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門青洲鴨涌馬路 220 號青葱大廈地下 L，房屋局辦事處。

截止日期及時間：二零二零年三月十日（星期二）下午一時正。

倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門青洲鴨涌馬路 158 號青葱大廈地下 H。

日期及時間：二零二零年三月十一日（星期三）上午十時正。

倘截標日期根據上述第 13 點被順延、又或上述公開開標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據第 74/99/M 號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

15. 編製標書使用之語言：標書文件須以澳門特別行政區之任一正式語文編製，若標書文件使用其他語言編製時，則應附具經認證之譯本，為了一切之效力，應以該譯本為準（產品的樣本說明除外）。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門鴨涌馬路 220 號青葱大廈地下 L，房屋局辦事處。

時間：辦公時間內於本局可取得公開招標案卷副本，每份價格 MOP1,000.00（澳門幣壹仟圓正）或透過房屋局網頁(<http://www.ihm.gov.mo>)內免費下載。

17. 判給標準：

所有建議採用之材料及設備，無論在質量、產地來源、技術特性、國際上承認之商譽及耐用性等方面，皆必須遵守“投標案卷”中的有關規定。在上述所列條件之前提下，按照一九九九年十一月八日第 74/99/M 號法令第一百一十六條第一款之規定：如不涉及附條件之投標書或由投標人編製之圖則或變



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

更本，應將承攬判予報價最低之投標書。

18. 附加的說明文件：由二零二零年二月二十二日至截標日止，投標者可前往澳門鴨涌馬路 220 號青蔥大廈地下 L，房屋局辦事處，以了解有否附加之說明文件。

澳門，二零二零年一月 二十一日於房屋局

局長  
  
山禮度





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA A**  
**“OBRA DE RENOVAÇÃO DAS FRACÇÕES DE HABITAÇÃO**  
**SOCIAL DO ANO DE 2020 (03)”**  
**[12/2020]**

1. Entidade promotora do concurso: Instituto de Habitação (IH).
2. Modalidade do concurso: Concurso público.
3. Local de execução da obra: Fracções de habitação social indicadas pelo IH.
4. Objecto da empreitada: A presente empreitada visa a execução de obras de renovação num máximo de 500 fracções de habitação social, incluindo a substituição de torneiras de água, construção de novas banheiras, substituição de portas e caixilharias de alumínio, limpeza e demolição de edificações ilegais fixadas no exterior das fracções, bem como outras obras de reparação.
5. Prazo de execução: O prazo máximo de execução da presente empreitada inicia-se a partir da data da assinatura da consignação da obra até ao dia 31 de Dezembro de 2020. Este Instituto consigna, ao adjudicatário ou à sociedade comercial adjudicatária, de forma faseada, as fracções de habitação social que necessitem de obras de renovação. O valor das obras de renovação de cada lote de fracções não deve exceder MOP500 000,00 (quinhentas mil patacas) e não são entregues mais do que 2 lotes por semana. O prazo de execução da obra em cada lote de fracções consignadas contar-se-á a partir da data da assinatura da lista dos itens para reparação da obra, não podendo exceder 35 dias úteis.
6. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso, sendo prorrogável nos termos previstos no Programa de Concurso.
7. Tipo de empreitada: Empreitada por série de preços.
8. Caução provisória: Trezentas e MOP271 030,00 (duzentas e setenta e uma mil e trinta patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária legal ou seguro-caução.

1/1



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
10. Preço base: Não há.
11. Condições de admissão: Serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do acto público do concurso tenham requerido a sua inscrição, sendo neste último caso a admissão condicionada ao deferimento do respectivo pedido de inscrição. São proibidos todos os actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, devendo ser rejeitadas as propostas e candidaturas apresentadas como sua consequência. Especialmente quando haja duas ou mais propostas apresentadas, com os mesmos sócios ou membros do órgão de administração, as respectivas propostas devem ser rejeitadas.
12. Local, data e hora para esclarecimentos:  
Local: Sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, R/C H, Macau.  
Data e hora: 19 de Fevereiro de 2020 (Quarta-feira), às 10H00.
13. Local, data e hora para entrega das propostas:  
Local: Delegação do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau.  
Data e hora limites: 10 de Março de 2020 (Terça-feira), às 13H00.  
Em caso de encerramento deste Instituto na hora limite para a entrega das propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora limites estabelecidas para a entrega das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.
14. Local, data e hora do acto público do concurso:  
Local: Sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, R/C H, Macau.  
Data e hora: 11 de Março de 2020 (Quarta-feira), às 10H00.  
Em caso de adiamento da data limite para a entrega das propostas de acordo com o n.º 13 ou de encerramento deste Instituto na hora estabelecida para o acto público do concurso acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.  
Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

prestarem esclarecimentos sobre eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Línguas a utilizar na redacção da proposta:

Os documentos que instruem a proposta (com excepção dos catálogos de produtos) são obrigatoriamente redigidos numa das línguas oficiais da RAEM; quando noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

16. Local, hora para exame do processo e preço para obtenção de cópia:

Local: Delegação do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau.

Hora: Horário de expediente. Neste Instituto pode ser obtida cópia do processo do concurso público pelo preço de MOP1 000,00 (mil patacas) ou podem proceder ao seu download gratuito na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

17. Critérios de adjudicação:


Todos os equipamentos e materiais que se propõem utilizar, em termos de qualidade, origem, características técnicas, reputação internacionalmente reconhecida e durabilidade, etc., devem cumprir as disposições constantes no Processo do Concurso. Sob o pressuposto do cumprimento das condições acima referidas, de acordo com n.º 1 do artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro de 1999: quando não se trate de propostas condicionadas ou projectos ou variantes da autoria dos concorrentes, a adjudicação deve ser feita à proposta de preço mais baixo.

18. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão dirigir-se ao Delegação do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, a partir de 22 de Fevereiro de 2020 e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto de Habitação, Macau, aos 21 de Janeiro de 2020.

O Presidente,



Arnaldo Santos

